



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL  
SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL  
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309  
sec.ppg-sbpas@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**DIVULGAÇÃO PROVISÓRIA DA 3ª ETAPA - PLANILHA DO CURRÍCULO DOS  
CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-  
GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL  
SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL (PPG-SBPAS) – MESTRADO  
ACADÊMICO 2023/2 – REFERENTE AO EDITAL Nº 11/PPGSBPAS/UFFS/2023**

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo para aluno regular no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPG-SBPAS), modalidade Mestrado, a ser ofertado no *Campus* Realeza, para ingresso em 2023/2, torna público a divulgação provisória da 3ª Etapa - Planilha do Currículo dos candidatos (caráter classificatório):

**1 RESULTADO DA PLANILHA DO CURRÍCULO**

**1.1 Candidatos classificados (em ordem alfabética)**

<b>Candidato</b>	<b>Nota</b>
Ana Letícia Rodrigues Marques	5,93
Bárbara Iohana Geise Hofmann	10,0
Fábio José Rosa	1,14
Heloisa Vieira Cordeiro	4,44
Isadora Morais Massa	8,89
Pauline Silva dos Santos	3,82

**2 DO PROCESSO SELETIVO**

**2.1** A nota da avaliação da Planilha do Currículo (3ª etapa) foi computada da seguinte forma: o candidato que apresentar maior pontuação do currículo receberá nota dez (10,0). As notas dos demais candidatos foram ajustadas proporcionalmente.

**2.1.1** O candidato que não entregou as cópias do currículo de acordo com o edital não teve pontuação nesta Etapa.

**2.2** Foram avaliados somente os itens indicados pelo candidato na Planilha do Currículo, acompanhados de seus respectivos documentos comprobatórios de acordo com os especificados no EDITAL Nº 11/PPGSBPAS/UFFS/2023.

**2.3** A análise do Currículo foi realizada conforme pontuação indicada na Planilha do Currículo preenchida pelo candidato, mediante conferência a ser realizada pela Comissão de Seleção.

**2.4** Quando os documentos comprobatórios apresentados pelo candidato demonstrarem discordância com a Planilha do Currículo preenchida e com os itens a serem avaliados, a pontuação do candidato será recalculada pela Comissão de Seleção.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL  
SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL  
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309  
sec.ppg-sbpas@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### **3 DOS RECURSOS**

**3.1** Considerando o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso sobre as homologações das inscrições e sobre as etapas do processo de seleção em até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado provisório da etapa no sítio da UFFS, conforme cronograma deste Edital.

**3.2** Os recursos deverão ser encaminhados para a Coordenação do PPG-SBPAS, Campus Realeza, via e-mail coord.ppg-sbpas@uffs.edu.br, devendo conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

**3.3** Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

**3.4** O recurso será analisado pela Comissão de Seleção, única responsável por proferir a decisão, a qual emitirá o parecer no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

**3.4.1** O parecer será enviado ao candidato via e-mail, sendo a decisão da Comissão de Seleção soberana.

#### **Comissão de Seleção**

##### **PORTARIA Nº 2838/GR/UFFS/2023**

Profª Drª Tatiana Champion (Presidente) – Siape 2117136

Profª Drª Fabíola Dalmolin (Titular) – Siape 2247642

Profª Drª Patrícia Romagnolli (Titular) – Siape 1842830

Profª Drª Dalila Moter Benvegnú (Suplente) - Siape1929265

MV. Rafael Luan Perin (Suplente) – matrícula 4.03.505.05.23.1